



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2014

PROCESSO nº 33/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2014

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Praça Coronel Orlando nº 652, centro.

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, na Praça Coronel Orlando nº 600, centro, CEP 14620-000, telefone (16) 3820-8000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.351.749/0001-11, inscrita na I.E 491.040.101.110, por determinação da Excelentíssima Prefeita Municipal, **SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade **PREGÃO - PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** – *Processo nº 33/2014*, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2014**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.373, de 30 de maio de 2005, Decreto Municipal 4.111, de 06 de fevereiro de 2012, Decreto n.º 4.266, de 03 de setembro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na Praça Coronel Orlando nº 652, centro, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, iniciando-se no dia **24/03/2014** às **09:00** horas e será conduzida por um dos Pregoeiros, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 4.321, de 11 de fevereiro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2014**, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e de seus anexos.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **inclusive poderes para assinar o instrumento contratual e/ou a Ata de Registro de Preços**, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea "a" do subitem 1 deste item III ou em certidão ou documento expedido pela Junta Comercial comprovando o enquadramento do licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte; o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte **que quiser utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006** deverá ainda apresentar, **no ato de credenciamento**, declaração nos moldes previsto no **Anexo VI – declaração para fins da Lei Complementar n. 123 / 2006, com reconhecimento de firma**, sob pena de preclusão do direito de utilizar-se dos referidos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

1.2 - A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123 / 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n°s 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope n° 1 – Proposta

Pregão n° 17/2014

Processo n° 33/2014

Envelope n° 2 – Habilitação

Pregão n° 17/2014

Processo n° 33/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, conforme modelo apresentado no **ANEXO II** deste edital;

d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo com, até, três casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) Informações do número da Conta Corrente, Banco e Agência na qual a Prefeitura Municipal de Orlândia deverá efetuar os pagamentos via crédito Conta Corrente.

2 - O sistema utilizado para realização do procedimento licitatório exige cadastro prévio de fornecedores para lançamento de proposta, com o objetivo de agilizar e dar praticidade ao procedimento. Nestas condições, ao acessar o edital e suas informações, a Prefeitura Municipal de Orlândia, solicita que a licitante:

a) Realize os procedimentos apresentados no arquivo “Orientações” (disponível para download), o qual conterá as informações necessárias para a realização do preenchimento do arquivo de Autocotação (*.COT), todos os links úteis estarão disponíveis juntamente com o link do presente Edital no site da Prefeitura Municipal de Orlândia. Quaisquer dúvidas entre em contato com o Setor de Licitações, através do telefone (16) 3820-8058 ou pelo e-mail licitacao@orlandia.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

b) após preenchimento da proposta no arquivo *.COT (conforme orientações que estão no site da Prefeitura), o arquivo deverá ser salvo em mídia de CD gravável e a mesma deverá ser apresentada juntamente com a Proposta, no envelope nº 1.

c) A não apresentação da proposta através do CD não possui caráter desclassificatório, sendo indispensável a apresentação da proposta impressa, mesmo em caso de apresentação do CD, com todas as informações exigidas no subitem 1, item V deste Edital, em caso de mal funcionamento das mídias.

3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5 - O julgamento do presente certame será por menor preço unitário para cada item/ produto descrito na Planilha contida no **ANEXO I** deste edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c1) certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c2) certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 (**ou outro ato que vier substituí-la**) **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
 - c3) certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- d) prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.
- g) a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;
 - g1) as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - g2) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de **eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**;

g3) a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “g2” implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, **procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório**.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) o licitante deverá apresentar atestado emitido por entidade de direito público ou privado, sendo dispensada esta certidão nos casos de já terem fornecido para a Administração Pública Municipal de Orlandia. O atestado deverá comprovar que a empresa licitante executou serviços compatíveis com o objeto do presente certame.

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste edital.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 30 minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste edital, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c)** com preços manifestamente inexequíveis (Art. 48, II, § 1º, alíneas “a” e “b”).

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a)** seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b)** não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances no valor correspondente a 1% (um por cento), aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “e”, do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 - Para efeito de assinatura do contrato (ata de registro de preços), a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – As entregas dos produtos deverão ser feitas PARCELADAMENTE, até que seja atingida a quantidade total adquirida, nos locais e datas determinadas pelo setor competente, conforme necessidade e prévia solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por até **12 (doze) meses** contados da data da assinatura da Ata.

2 - A primeira requisição será fornecida à Contratada após a data de assinatura do contrato, conforme a necessidade em adquirir o material.

2.1 – As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

2.2 – As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

3 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Orlândia o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4 - As características pertinentes à qualidade e os parâmetros para avaliação dos produtos, no ato da entrega, constam no **ANEXO I**.

5 - Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, prazo para entrega do objeto licitado, até o limite quantitativo licitado.

6 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido nas condições estabelecidas no **ANEXO I** deste edital.

2- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até **07 (sete) dias**, contados da data da apresentação da respectiva **nota fiscal-eletrônica/fatura** no órgão competente da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

2 - A **nota fiscal-eletrônica/fatura** que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 1 deste item XI começará a fluir a partir da data de apresentação da **nota fiscal-eletrônica/fatura**, sem incorreções.

3 - O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da contratada.

4 – Os preços contratados são fixos e irreajustáveis.

XII - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – Sempre que possível, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á ao término da sessão de processamento do certame; quando impossibilitada a lavratura da ata ao final da sessão, os fornecedores vencedores serão convocados para a assinatura do respectivo instrumento, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - Se, por ocasião da formalização da ata de registro de preços, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

2.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 2 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de não ser formalizada a ata de registro de preços com o vencedor faltoso.

3 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 2 deste item XII, ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão.

3.1- Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE e divulgação no endereço eletrônico www.orlandia.sp.gov.br .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens **VII** e **VIII** deste Edital, naquilo que for pertinente.

4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os produtos, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5 - A ata de registro de preços vigorará por até 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta da dotação 3.3.90.30.00.00 do orçamento previsto para 2014, suplementada se necessário.

2 - Valor Estimado: R\$ 1.169.279,16 (um milhão cento e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no DOE e divulgados no endereço eletrônico www.orlandia.sp.gov.br.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Administração Pública Municipal, durante 30 (trinta) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

6 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil.

6.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente edital:

- Anexo I – *planilha descritiva dos produtos;*
- Anexo II – *modelo de proposta de preços;*
- Anexo III – *modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;*
- Anexo IV – *minuta de credenciamento;*
- Anexo V – *declaração para fins da Lei Complementar n. 123 / 2006.*
- Anexo VI – *modelo de declaração de ausência de impedimento para licitar;*
- Anexo VII – *minuta da ata de registro de preços*

9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Orlandia, do Estado de São Paulo.

Orlândia, 28 de fevereiro de 2014.

WAGNER DE JESUS LEMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

Pregoeiro

ANEXO I – PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS

Lote 01			
Item	Qte	Unid.	Descrição do Material
1	50	PÇ	Abraçadeiras de 5/16" Galvanizada Fenda
2	50	PÇ	Abraçadeiras Galvanizadas de 3/4" Fenda
3	200	PÇ	Adaptadores de PVC 1/2" Rígido Soldável curto com Bolsa e Roscavel
4	800	PÇ	Adaptadores de PVC 3/4" Soldável com Bolsa e Roscavel
5	150	PÇ	Adaptadores de PVC 1 1/2" Soldável com Bolsa e Roscavel
6	150	PÇ	Adaptadores soldável com flange Fixo para Caixa D'água
7	200	PÇ	Adaptadores de PVC 1" Soldável com Bolsa Roscavel
8	200	PÇ	Adaptadores de PVC 2" Soldável com Bolsa e Roscavel
9	150	PÇ	Adaptadores de PVC 3" Soldável com Bolsa e Roscavel
10	500	PÇ	Adaptadores em Polipropileno para Tubos PEAD Entrada 20mm e Saída 3/4"
11	300	PÇ	Adaptadores Fêmea para PEAD 20mm em polipropeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

12	500	PÇ	Adesivos de Plástico para Tubos de PVC 75g (boa qualidade)
13	200	PÇ	Anel de Borracha 1/2" x 5mm n. 2314
14	20	PÇ	Anel de Borracha 3/4" x 9mm x 10mm CT-24
15	200	PÇ	Anel de Borracha 2" Redondo para Tubos de PVC/PBA
16	200	PÇ	Anel de Borracha 2 1/2" Redondo para Tubos PVC/PBA
17	100	PÇ	Anel de Borracha 3" Redondo para Tubos de PVC/PBA
18	100	PÇ	Anel de Borracha 4" Redondo para Tubos de PVC/PBA
19	100	PÇ	Anel de Borracha 6" Redondo para Tubos de PVC/Defoyo
20	50	PÇ	Anel de Borracha 8" Redondo para Tubos de PVC/Defoyo
21	50	PÇ	Anel de Borracha 10" Redondo para Tubos de PVC/Defoyo
22	25	PÇ	Anel de Borracha 12" Redondo para Tubos de PVC/Defoyo
23	100	PÇ	Arruela de Borracha 4" para flange tipo chato
24	200	PÇ	Arruela de Borracha 6" para flange tipo chato
25	100	PÇ	Arruela de Borracha 8" para flange tipo chato
26	50	PÇ	Arruela de Borracha 10" para flange tipo chato
27	50	PÇ	Arruela de Borracha 12" para flange tipo chato
28	20	PÇ	Anel de Borracha para Haste 8" para Registro Gaveta F.Fund.
29	100	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 2" x 10mm x 10mm para Junta Gibault
30	100	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 2 1/2" x 10mm x 10mm para Junta Gibault
31	100	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 3" x 10mm x 10mm para Junta Gibault
32	100	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 4" x 10mm x 10mm para Junta Gibault
33	50	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 5" x 13mm x 13mm para Junta Gibault
34	50	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 6" x 13mm x 13mm para Junta Gibault
35	50	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 8" x 13mm x 13mm para Junta Gibault
36	30	PÇ	Bicos para Torneiras Metal de 1/2"
37	30	PÇ	Bicos para Torneiras Metal de 3/4"
38	30	PÇ	Bucha de Redução Galvanizadas 3/4" x 1/2"
39	30	PÇ	Bucha de Redução Galvanizadas 1" x 3/4"
40	30	PÇ	Bucha de Redução Galvanizadas 1 1/2" x 3/4"
41	30	PÇ	Bucha de Redução Galvanizadas 1 1/2" x 1"
42	50	PÇ	Bucha de Redução Galvanizadas 2" x 1"
43	50	PÇ	Bucha de Redução PVC 3/4" x 1/2" Soldável
44	20	PÇ	Bucha de Redução PVC 1" x 3/4" Soldável
45	20	PÇ	Bucha de Redução PVC 1 1/2" x 1 1/4" Soldável
46	300	PÇ	Bucha de Redução PVC 2" x 1 1/2" Soldável
47	300	PÇ	Buchas S/8 com Parafusos
48	300	PÇ	Buchas S/10 com Parafusos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

49	50	PÇ	Caps de PVC/Defofo 2" Longo com Anel de Borracha
50	100	PÇ	Caps de PVC/PBA 2" Curto com Anel de Borracha
51	50	PÇ	Caps de PVC/PBA 2" Longo com Anel de Borracha
52	20	PÇ	Caps de PVC/PBA 4" Curto com Anel de Borracha
53	200	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 2" x 3/4" para PVC DN-50 com Anel de Borracha
54	70	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 2 1/2" x 3/4" para PVC DN-75 com Anel de Borracha
55	20	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 3" x 3/4" para PVC 85mm com Anel de Borracha
56	50	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 4" x 3/4" para C.A com anel de borracha
57	50	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 4" x 3/4" para PVC com anel de borracha
58	10	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 5" x 3/4" para C.A. com Anel de Borracha
59	50	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 6" x 3/4" para C.A. com Anel de Borracha
60	50	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 6" x 3/4" para PVC com Anel de Borracha
61	10	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 8" x 3/4" para C.A com Anel de Borracha
62	10	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 10" x 3/4" para PVC com Anel de Borracha
63	10	PÇ	Colar Tomada F.Fund. De 12" x 3/4" para C.A. com Anel de Borracha
64	100	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 1/2" Soldável Rosqueável
65	300	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 3/4" Soldável
66	100	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 1" Soldável
67	50	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 1 1/2" Soldável
68	50	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 2" Soldável
69	10	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 3" Soldável
70	50	PÇ	Cotovelos 90° de PVC com Redução 1" x 3/4" LR
71	200	PÇ	Cotovelos 90° de PVC LR 3/4"
72	100	PÇ	Cotovelos 90° de PVC LR 1"
73	60	PÇ	Cotovelos 90° Galvanizado de 1/2"
74	50	PÇ	Cotovelos 90° Galvanizado de 3/4"
75	50	PÇ	Cotovelos 90° Galvanizado de 1"
76	50	PÇ	Cotovelos 90° Galvanizados com Redução 3/4" x 1/2"
77	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA 2" com Bolsa e Anel de Borracha
78	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA 2 1/2" com Bolsa e Anel de Borracha
79	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA 3" com Bolsa e Anel de Borracha
80	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA 4" com Bolsa e Anel de Borracha
81	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA com Redução 4" x 2" com Anel de Borracha
82	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA com Redução 4" x 2" com Bolsa e Anel de Borracha
83	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA com Redução 6" x 2" com Bolsa e Anel de Borracha
84	10	PÇ	Curvas 45° de PVC 1" Soldável
85	15	PÇ	Curvas 45° de PVC 2" Soldável
86	15	PÇ	Curvas 45° de PVC/PBA 2" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
87	55	PÇ	Curvas 90° de F.Fund. 6" com Flange PN-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

88	30	PÇ	Curvas 90° de F.Fund. 8" com Flange PN-10
89	30	PÇ	Curvas 90° de F.Fund.10" com Flange PN-10
90	30	PÇ	Curvas 90° de PVC 1/2" Soldável
91	30	PÇ	Curvas 90° de PVC 3/4" Soldável
92	30	PÇ	Curvas 90° de PVC 1" Soldável
93	30	PÇ	Curvas 90° de PVC 1 1/2" Soldável
94	30	PÇ	Curvas 90° de PVC 2" Soldável
95	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/Defofo 6" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
96	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/Defofo 10" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
97	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/PBA 2" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
98	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/PBA 2 1/2" Soldável
99	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/PBA 3" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
100	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/PBA 4" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
101	50	PÇ	Extremidades de F.Fund. 8" com Flange e Bolsa PN-10 com Anel de Borracha
102	50	PÇ	Extremidades de F.Fund.10" com Flange e Bolsa PN-10 com Anel de Borracha
103	300	PÇ	Fitas Veda Rosca de 25m Firlon
104	50	PÇ	Flanges de F.Fund. 12" sem Roscas PN-10
105	50	PÇ	Flanges de PVC 1/2" para Caixa D'água
106	50	PÇ	Flanges de PVC 3/4" para Caixa D'água
107	50	PÇ	Flanges de PVC 1" para Caixa D'água
108	50	PÇ	Flexível de Metal para Pias e Lavatórios
109	50	PÇ	lâmina de Serra RS1210-5 de 300mm x 1,25mm
110	50	PÇ	lâmina Serra Starret 300mm x 12" x 24T
111	50	PÇ	Guarnições para Hidrômetros de 1/2"
112	200	PÇ	Guarnições para Hidrômetros de 3/4"
113	500	PÇ	Guarnições para Hidrômetros de 1"
114	30	PÇ	Lacres de Supressão para Corte de água
115	200	PÇ	Lâmpadas Fluorescente de 20W
116	20	PÇ	Lençol de Borracha 1/8" x 1 Lona
117	50	PÇ	Luvas de Correr PVC 3/4" com Bolsa e Anel de Borracha
118	200	PÇ	Luvas de Correr PVC/Defofo 6" com Bolsa e Anel de Borracha
119	50	PÇ	Luvas de Correr PVC/Defofo 8" com Bolsa e Anel de Borracha
120	10	PÇ	Luvas de Correr PVC/Defofo 10" com Bolsa e Anel de Borracha
121	50	PÇ	Luvas de Correr PVC/PBA 2" com Bolsa e Aneis de Borracha
122	200	PÇ	Luvas de Correr PVC/PBA 2 1/2" com Bolsa e Anel de Borracha
123	100	PÇ	Luvas de Correr PVC/PBA 3" com Bolsa e Anel de Borracha
124	100	PÇ	Luvas de Correr PVC/PBA 4" com Bolsa e Anel de Borracha
125	50	PÇ	Luvas de Correr PVC/PBA 5" com Bolsa e Anel de Borracha
126	100	PÇ	Luvas de PVC 1/2" Soldável
127	200	PÇ	Luvas de PVC 3/4" Roscavel
128	200	PÇ	Luvas de PVC 3/4" Soldável
129	100	PÇ	Luvas de PVC 1" Soldável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

130	50	PÇ	Luvas de PVC 1 1/2" Soldável
131	50	PÇ	Luvas de PVC 2" Soldável
132	200	PÇ	Luvas de PVC LR 1/2"
133	200	PÇ	Luvas de PVC LR 3/4"
134	50	PÇ	Luvas de PVC LR 1"
135	200	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada 3/4" x 1/2"
136	100	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada 1" x 3/4"
137	50	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada 1 1/2" x 1"
138	50	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada de 2" x 3/4"
139	50	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada de 2" x 1"
140	50	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada de 4" x 3"
141	50	PÇ	Luvas de Redução PVC 1" x 3/4" Soldável
142	50	PÇ	Luvas de Redução PVC 1 1/2" x 3/4" Soldável
143	50	PÇ	Luvas de Redução PVC 1 1/2" x 1" Soldável
144	50	PÇ	Luvas de Redução PVC 2" x 1" Soldável
145	50	PÇ	Luvas de União PVC 1/2" Soldável
146	100	PÇ	Luvas de União PVC 3/4" Soldável
147	100	PÇ	Luvas de União PVC 1" Soldável
148	100	PÇ	Luvas de União PVC 1 1/2" Soldável
149	100	PÇ	Luvas de União PVC 2" Soldável
150	100	PÇ	Luvas Galvanizadas de 1/2"
151	100	PÇ	Luvas Galvanizadas de 3/4"
152	100	PÇ	Luvas Galvanizadas de 1"
153	100	PÇ	Luvas Galvanizadas de 1 1/2"
154	100	PÇ	Luvas Galvanizadas de 2"
155	400	PÇ	Mangueira hidráulica de 3/4" X 1 trama de aço em lance de 100 mts
156	50	PÇ	Niple Galvanizados de 1/2"
157	100	PÇ	Niple Galvanizados de 3/4"
158	30	PÇ	Niple Galvanizados de 1"
159	30	PÇ	Niple Galvanizados de 1 1/2"
160	30	PÇ	Niple Galvanizados de 2"
161	20	PÇ	Niple Galvanizados de 2 1/2"
162	50	PÇ	Placas Simples 4 x 2 para Interruptor de Lâmpadas
163	50	PÇ	Porcas para Hidrômetros de 1/2"
164	50	PÇ	Porcas para Hidrômetros de 3/4"
165	50	PÇ	Redução de F.Fund. 6" x 4" com Pontas
166	50	PÇ	Redução de PVC/Defofo 6" x 4" para PVC/PBA c/Bolsa e Ponta e Anel Borracha
167	50	PÇ	Redução de PVC/PBA 2 1/2" x 2" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
168	50	PÇ	Redução de PVC/PBA 3" x 2" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
169	50	PÇ	Redução de PVC/PBA 4" x 2" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
170	50	PÇ	Redução de PVC/PBA 4" x 3" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
171	50	PÇ	Registro de Esfera 3" Metal Roscavel com Alavanca



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

172	50	PÇ	Registro de Esfera 3/4" 1552B
173	50	PÇ	Registro de Esfera Metal 4" com Alavanca Roscavel DN-100
174	50	PÇ	Registro de Esfera PVC 3/4" Roscavel Cor Cinza
175	50	PÇ	Registro de Esfera PVC 1" Roscavel Cor Cinza
176	50	PÇ	Registro de Esfera PVC 2" Roscavel Cor Cinza
177	50	PÇ	Registro de Gaveta 1/2" Bruto cabeça amarela
178	500	PÇ	Registro de Gaveta 3/4" Bruto cabeça amarela
179	30	PÇ	Registro de Gaveta 1" Bruto cabeça amarela
180	30	PÇ	Registro de Gaveta 1 1/2" Bruto cabeça amarela
181	30	PÇ	Registro de Gaveta 2" Bruto cabeça amarela
182	30	PÇ	Registro de Gaveta 3" Bruto cabeça amarela
183	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 2" com Bolsa e Anel de Borracha Uso Gaxeta sem volante
184	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 3" com Bolsa e Anel de Borracha de Uso Gaxeta sem volante
185	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 3" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante
186	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 4" com Bolsa e Anel de Borracha de Uso Gaxeta sem volante
187	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 4" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante
188	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 5" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante
189	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 6" com Bolsa para PVC/Defofo e Anel de Borracha sem volante
190	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 6" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante
191	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 8" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante
192	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 10" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante
193	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 12" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante
194	30	PÇ	Registro de Pressão 1/2" metal
195	30	PÇ	Registro de Pressão 3/4" metal
196	20	PÇ	Tampão de PVC 1/2" Soldável
197	20	PÇ	Tampão de PVC 3/4" para PEAD
198	20	PÇ	Tampão de PVC 3/4" Soldável
199	20	PÇ	Tampão de PVC 1" Soldável
200	20	PÇ	Tampão Galvanizados de 1/2" com rosca
201	20	PÇ	Tampão Galvanizados de 3/4" com rosca
202	20	PÇ	Tampão Galvanizados de 1" com rosca
203	20	PÇ	Tê de PVC 1/2" Soldável
204	20	PÇ	Tê de PVC 3/4" Soldável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

205	20	PÇ	Tê de PVC 1" Soldável
206	20	PÇ	Tê de PVC 1 1/2" Soldável
207	20	PÇ	Tê de PVC 2" Soldável
208	20	PÇ	Tê de PVC/Defofo 6" com Bolsa e Anel de Borracha
209	20	PÇ	Tê de PVC/Defofo 6" com Red. de PVC/PBA 3" com Bolsa e Anel de Borracha
210	20	PÇ	Tê de PVC/PBA 2" com Bolsa e Anel de Borracha
211	20	PÇ	Tê de PVC/PBA 2 1/2" com Bolsa e Anel de Borracha
212	20	PÇ	Tê de PVC/PBA 3" com Bolsa e Anel de Borracha
213	20	PÇ	Tê de PVC/PBA 4" com Bolsa e Anel de Borracha
214	20	PÇ	Tê de PVC/PBA com Redução 4" x 2" com Bolsa e Anel de Borracha
215	20	PÇ	Tê de PVC/PBA com Redução 4" x 3" com Bolsa e Anel de Borracha
216	20	PÇ	Tê de PVC/PBA com Redução 5" x 4" com Bolsa e Anel de Borracha
217	20	PÇ	Tê Galvanizados com Redução de 1" x 3/4"
218	20	PÇ	Tê Galvanizados de 1/2"
219	20	PÇ	Tê Galvanizados de 3/4"
220	20	PÇ	Tê Galvanizados de 1"
221	500	PÇ	Tubos de Polietileno para PEAD PE 80 de 20MM
222	204	PÇ	Tubos de PVC 1/2" x 6m Soldável
223	900	PÇ	Tubos de PVC 3/4" x 6m Soldável
224	600	PÇ	Tubos de PVC 1" x 6m Soldável
225	180	PÇ	Tubos de PVC 1 1/2" x 6m Soldável
226	300	PÇ	Tubos de PVC 100mm Branco para Esgoto
227	900	PÇ	Tubos de PVC/Defofo 6" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
228	600	PÇ	Tubos de PVC/Defofo 8" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
229	180	PÇ	Tubos de PVC/Defofo 10" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
230	180	PÇ	Tubos de PVC/Defofo 12" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
231	600	PÇ	Tubos de PVC/Ocre 8" x 6m para Esgoto com Anel de Borracha
232	1.200	PÇ	Tubos de PVC/PBA 2" x 6m com Bolsa e Ponta CL-15 e Anel de Borracha
233	900	PÇ	Tubos de PVC/PBA 2 1/2" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
234	600	PÇ	Tubos de PVC/PBA 3" x 6m com Bolsa e Ponta CL-15 e Anel de Borracha
235	600	PÇ	Tubos de PVC/PBA 4" x 6m com Bolsa e Ponta CL-15 e Anel de Borracha
236	300	PÇ	Tubos de PVC/PBA 5" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha
237	300	PÇ	Tubos de PVC/PBA 8" x 6m com Bolsa e Ponta CL-20 e Anel de Borracha
238	600	PÇ	Tubos Galvanizado de 3/4" x 6m
239	300	PÇ	Tubos Galvanizado de 1" x 6m
240	260	PÇ	União em Polipropileno para Tubos PEAD Entrada e Saida 20mm
241	10	PÇ	Válvula Controladora de Nivel Maximo c/Boia de 6" Série 121F PN-10
242	10	PÇ	Válvulas Borboleta de F.Fund. T.Waffer 4" Disco Ferro
243	10	PÇ	Válvulas Borboleta de F.Fund. Waffer 6" Disco Ferro 5 Orelhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

244	10	PÇ	Válvulas de Retenção 100mm Branca para Esgoto
245	10	PÇ	Válvulas de Retenção Crivo de 2" Metal Fundo de Poço
246	10	PÇ	Válvulas de Retenção F.Fund. 6" Portinhola Única com Flange PN-10
247	10	PÇ	Válvulas de Retenção Horizontal 2" Metal Roscavel
248	10	PÇ	Válvulas de Retenção PVC 2" com União Roscavel -
249	10	PÇ	Vedante de Latão e Borracha 1/2" para Corte de Água
250	10	PÇ	Torneira de Metal 1/2 normal
251	10	PÇ	Torneira de Metal 3/4 normal
252	10	PÇ	Torneira pvc 1/2 longa
253	20	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 2" x 62mm x 70mm com Anel de Borracha
254	70	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 2" x 62mm x 75mm para Tubos de PVC/PBA e C.A.
255	50	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 2" x 62mm x 62mm com Anel de Borracha
256	6	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 4" x 112mm x 112mm com Anel de Borracha
257	4	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 8" x 202mm x 202mm com Anel de Borracha
258	20	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 10" x 276mm x 276mm com Anel de Borracha
259	4	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 12" x 328mm x 328mm com Anel de Borracha
260	20	PÇ	Hidrômetros de 1/2"
261	30	PÇ	Hidrômetros de 3/4"
262	2	PÇ	Hidrômetros de 1 1/2"
263	20	PÇ	Torneiras com Esfera de 1/2" com Bucha 3/4" para Jardim
264	4	PÇ	Torneiras de PVC 1/2"
265	10	PÇ	Tubetes com Porcas para Hidrômetros de 1"
266	100	PÇ	Tubetes para Hidrômetros de 1/2" Curto
267	100	PÇ	Tubetes para Hidrômetros de 1/2" Longo
268	60	PÇ	Tubetes para Hidrômetros de 3/4" Curto
269	30	PÇ	Tubetes para Hidrômetros de 3/4" Longo

270	10	PÇ	Alicate pressão tamanho médio
271	10	PÇ	Alicate universal
272	6	PÇ	Arco de Serra Profissional
273	5	PÇ	Boia de 1" para caixa d'água
274	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 39
275	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 40
276	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 41
277	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 42
278	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 43
279	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

280	20	PÇ	Cabos de Madeira para Enxada de 1,50 m
281	30	PÇ	Cadeado 25 mm
282	20	PÇ	Cadeado 30 mm
283	20	PÇ	Cadeado 35 mm
284	20	PÇ	Cadeado 40 mm
285	20	PÇ	Cadeado 45 mm
286	20	PÇ	Cadeado 50 mm
287	3	PÇ	Cavadeiras com Cabo
288	10	PÇ	Chave de grifo de 14"
289	20	PÇ	Discos de Corte para Aplicação de Metais Ferrosos
230	20	PÇ	Discos de Corte para Aplicação de Metais Ferrosos
231	50	PÇ	Discos de Corte para Aplicação de Metais não Ferrosos
232	50	PÇ	Discos de Corte para Aplicação de Metais não Ferrosos
233	10	PÇ	Enxada de 2,5 com cabo
234	10	PÇ	Enxada Média com cabo de madeira
235	60	PÇ	Estopa Colorida de Segunda
236	50	PÇ	Folha de Lixa Ferro n. 150
237	10	PÇ	Luva latex nitrílica tamanho grande
238	20	PÇ	Vaselina Sólida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO LICITANTE

Denominação:

Endereço:

CEP: Fone: Fax:

e-mail:

CNPJ:

Conta Corrente, Banco e Agência na qual a Prefeitura Municipal de Orlandia deverá efetuar os pagamentos via crédito Conta Corrente

Observação: A apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2014.

Lote 01						
Item	Qte	Unid.	Descrição do Material	Marca	Unit.	Total em R\$
1	50	PÇ	Abraçadeiras de 5/16" Galvanizada Fenda			
2	50	PÇ	Abraçadeiras Galvanizadas de 3/4" Fenda			
3	200	PÇ	Adaptadores de PVC 1/2" Rígido Soldável curto com Bolsa e Roscavel			
4	800	PÇ	Adaptadores de PVC 3/4" Soldável com Bolsa e Roscavel			
5	150	PÇ	Adaptadores de PVC 1 1/2" Soldável com Bolsa e Roscavel			
6	150	PÇ	Adaptadores soldável com flange Fixo para Caixa D'água			
7	200	PÇ	Adaptadores de PVC 1" Soldável com Bolsa Roscavel			
8	200	PÇ	Adaptadores de PVC 2" Soldável com Bolsa e Roscavel			
9	150	PÇ	Adaptadores de PVC 3" Soldável com Bolsa e Roscavel			
10	500	PÇ	Adaptadores em Polipropileno para Tubos PEAD Entrada 20mm e Saída 3/4"			
11	300	PÇ	Adaptadores Fêmea para PEAD 20mm em polipropeno			
12	500	PÇ	Adesivos de Plástico para Tubos de PVC 75g (boa qualidade)			
13	200	PÇ	Anel de Borracha 1/2" x 5mm n. 2314			
14	20	PÇ	Anel de Borracha 3/4" x 9mm x 10mm CT-24			
15	200	PÇ	Anel de Borracha 2" Redondo para Tubos de PVC/PBA			
16	200	PÇ	Anel de Borracha 2 1/2" Redondo para Tubos PVC/PBA			
17	100	PÇ	Anel de Borracha 3" Redondo para Tubos de PVC/PBA			
18	100	PÇ	Anel de Borracha 4" Redondo para Tubos de PVC/PBA			
19	100	PÇ	Anel de Borracha 6" Redondo para Tubos de PVC/Defofo			
20	50	PÇ	Anel de Borracha 8" Redondo para Tubos de PVC/Defofo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

21	50	PÇ	Anel de Borracha 10" Redondo para Tubos de PVC/Defofo			
22	25	PÇ	Anel de Borracha 12" Redondo para Tubos de PVC/Defofo			
23	100	PÇ	Arruela de Borracha 4" para flange tipo chato			
24	200	PÇ	Arruela de Borracha 6" para flange tipo chato			
25	100	PÇ	Arruela de Borracha 8" para flange tipo chato			
26	50	PÇ	Arruela de Borracha 10" para flange tipo chato			
27	50	PÇ	Arruela de Borracha 12" para flange tipo chato			
28	20	PÇ	Anel de Borracha para Haste 8" para Registro Gaveta F.Fund.			
29	100	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 2" x 10mm x 10mm para Junta Gibault			
30	100	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 2 1/2" x 10mm x 10mm para Junta Gibault			
31	100	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 3" x 10mm x 10mm para Junta Gibault			
32	100	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 4" x 10mm x 10mm para Junta Gibault			
33	50	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 5" x 13mm x 13mm para Junta Gibault			
34	50	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 6" x 13mm x 13mm para Junta Gibault			
35	50	PÇ	Anel de Borracha Série Quadrada 8" x 13mm x 13mm para Junta Gibault			
36	30	PÇ	Bicos para Torneiras Metal de 1/2"			
37	30	PÇ	Bicos para Torneiras Metal de 3/4"			
38	30	PÇ	Bucha de Redução Galvanizadas 3/4" x 1/2"			
39	30	PÇ	Bucha de Redução Galvanizadas 1" x 3/4"			
40	30	PÇ	Bucha de Redução Galvanizadas 1 1/2" x 3/4"			
41	30	PÇ	Bucha de Redução Galvanizadas 1 1/2" x 1"			
42	50	PÇ	Bucha de Redução Galvanizadas 2" x 1"			
43	50	PÇ	Bucha de Redução PVC 3/4" x 1/2" Soldável			
44	20	PÇ	Bucha de Redução PVC 1" x 3/4" Soldável			
45	20	PÇ	Bucha de Redução PVC 1 1/2" x 1 1/4" Soldável			
46	300	PÇ	Bucha de Redução PVC 2" x 1 1/2" Soldável			
47	300	PÇ	Buchas S/8 com Parafusos			
48	300	PÇ	Buchas S/10 com Parafusos			
49	50	PÇ	Caps de PVC/Defofo 2" Longo com Anel de Borracha			
50	100	PÇ	Caps de PVC/PBA 2" Curto com Anel de Borracha			
51	50	PÇ	Caps de PVC/PBA 2" Longo com Anel de Borracha			
52	20	PÇ	Caps de PVC/PBA 4" Curto com Anel de Borracha			
53	200	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 2" x 3/4" para PVC DN-50 com Anel de Borracha			
54	70	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 2 1/2" x 3/4" para PVC DN-75 com Anel de Borracha			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

55	20	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 3" x 3/4" para PVC 85mm com Anel de Borracha			
56	50	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 4" x 3/4" para C.A com anel de borracha			
57	50	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 4" x 3/4" para PVC com anel de borracha			
58	10	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 5" x 3/4" para C.A. com Anel de Borracha			
59	50	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 6" x 3/4" para C.A. com Anel de Borracha			
60	50	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 6" x 3/4" para PVC com Anel de Borracha			
61	10	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 8" x 3/4" para C.A com Anel de Borracha			
62	10	PÇ	Colar Tomada F.Fund. de 10" x 3/4" para PVC com Anel de Borracha			
63	10	PÇ	Colar Tomada F.Fund. De 12" x 3/4" para C.A. com Anel de Borracha			
64	100	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 1/2" Soldável Rosqueável			
65	300	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 3/4" Soldável			
66	100	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 1" Soldável			
67	50	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 1 1/2" Soldável			
68	50	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 2" Soldável			
69	10	PÇ	Cotovelos 90° de PVC 3" Soldável			
70	50	PÇ	Cotovelos 90° de PVC com Redução 1" x 3/4" LR			
71	200	PÇ	Cotovelos 90° de PVC LR 3/4"			
72	100	PÇ	Cotovelos 90° de PVC LR 1"			
73	60	PÇ	Cotovelos 90° Galvanizado de 1/2"			
74	50	PÇ	Cotovelos 90° Galvanizado de 3/4"			
75	50	PÇ	Cotovelos 90° Galvanizado de 1"			
76	50	PÇ	Cotovelos 90° Galvanizados com Redução 3/4" x 1/2"			
77	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA 2" com Bolsa e Anel de Borracha			
78	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA 2 1/2" com Bolsa e Anel de Borracha			
79	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA 3" com Bolsa e Anel de Borracha			
80	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA 4" com Bolsa e Anel de Borracha			
81	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA com Redução 4" x 2" com Anel de Borracha			
82	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA com Redução 4" x 2" com Bolsa e Anel de Borracha			
83	10	PÇ	Cruzetas de PVC/PBA com Redução 6" x 2" com Bolsa e Anel de Borracha			
84	10	PÇ	Curvas 45° de PVC 1" Soldável			
85	15	PÇ	Curvas 45° de PVC 2" Soldável			
86	15	PÇ	Curvas 45° de PVC/PBA 2" com Bolsa e Ponta e Anel de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

			Borracha			
87	55	PÇ	Curvas 90° de F.Fund. 6" com Flange PN-10			
88	30	PÇ	Curvas 90° de F.Fund. 8" com Flange PN-10			
89	30	PÇ	Curvas 90° de F.Fund.10" com Flange PN-10			
90	30	PÇ	Curvas 90° de PVC 1/2" Soldável			
91	30	PÇ	Curvas 90° de PVC 3/4" Soldável			
92	30	PÇ	Curvas 90° de PVC 1" Soldável			
93	30	PÇ	Curvas 90° de PVC 1 1/2" Soldável			
94	30	PÇ	Curvas 90° de PVC 2" Soldável			
95	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/Defofo 6" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
96	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/Defofo 10" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
97	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/PBA 2" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
98	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/PBA 2 1/2" Soldável			
99	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/PBA 3" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
100	30	PÇ	Curvas 90° de PVC/PBA 4" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
101	50	PÇ	Extremidades de F.Fund. 8" com Flange e Bolsa PN-10 com Anel de Borracha			
102	50	PÇ	Extremidades de F.Fund.10" com Flange e Bolsa PN-10 com Anel de Borracha			
103	300	PÇ	Fitas Veda Rosca de 25m Firlon			
104	50	PÇ	Flanges de F.Fund. 12" sem Roscas PN-10			
105	50	PÇ	Flanges de PVC 1/2" para Caixa D'água			
106	50	PÇ	Flanges de PVC 3/4" para Caixa D'água			
107	50	PÇ	Flanges de PVC 1" para Caixa D'água			
108	50	PÇ	Flexível de Metal para Pias e Lavatórios			
109	50	PÇ	lâmina de Serra RS1210-5 de 300mm x 1,25mm			
110	50	PÇ	lâmina Serra Starret 300mm x 12" x 24T			
111	50	PÇ	Guarnições para Hidrômetros de 1/2"			
112	200	PÇ	Guarnições para Hidrômetros de 3/4"			
113	500	PÇ	Guarnições para Hidrômetros de 1"			
114	30	PÇ	Lacres de Supressão para Corte de água			
115	200	PÇ	Lâmpadas Fluorescente de 20W			
116	20	PÇ	Lençol de Borracha 1/8" x 1 Lona			
117	50	PÇ	Luvas de Correr PVC 3/4" com Bolsa e Anel de Borracha			
118	200	PÇ	Luvas de Correr PVC/Defofo 6" com Bolsa e Anel de Borracha			
119	50	PÇ	Luvas de Correr PVC/Defofo 8" com Bolsa e Anel de Borracha			
120	10	PÇ	Luvas de Correr PVC/Defofo 10" com Bolsa e Anel de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

			Borracha			
121	50	PÇ	Luvas de Correr PVC/PBA 2" com Bolsa e Aneis de Borracha			
122	200	PÇ	Luvas de Correr PVC/PBA 2 1/2" com Bolsa e Anel de Borracha			
123	100	PÇ	Luvas de Correr PVC/PBA 3" com Bolsa e Anel de Borracha			
124	100	PÇ	Luvas de Correr PVC/PBA 4" com Bolsa e Anel de Borracha			
125	50	PÇ	Luvas de Correr PVC/PBA 5" com Bolsa e Anel de Borracha			
126	100	PÇ	Luvas de PVC 1/2" Soldável			
127	200	PÇ	Luvas de PVC 3/4" Roscavel			
128	200	PÇ	Luvas de PVC 3/4" Soldável			
129	100	PÇ	Luvas de PVC 1" Soldável			
130	50	PÇ	Luvas de PVC 1 1/2" Soldável			
131	50	PÇ	Luvas de PVC 2" Soldável			
132	200	PÇ	Luvas de PVC LR 1/2"			
133	200	PÇ	Luvas de PVC LR 3/4"			
134	50	PÇ	Luvas de PVC LR 1"			
135	200	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada 3/4" x 1/2"			
136	100	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada 1" x 3/4"			
137	50	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada 1 1/2" x 1"			
138	50	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada de 2" x 3/4"			
139	50	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada de 2" x 1"			
140	50	PÇ	Luvas de Redução Galvanizada de 4" x 3"			
141	50	PÇ	Luvas de Redução PVC 1" x 3/4" Soldável			
142	50	PÇ	Luvas de Redução PVC 1 1/2" x 3/4" Soldável			
143	50	PÇ	Luvas de Redução PVC 1 1/2" x 1" Soldável			
144	50	PÇ	Luvas de Redução PVC 2" x 1" Soldável			
145	50	PÇ	Luvas de União PVC 1/2" Soldável			
146	100	PÇ	Luvas de União PVC 3/4" Soldável			
147	100	PÇ	Luvas de União PVC 1" Soldável			
148	100	PÇ	Luvas de União PVC 1 1/2" Soldável			
149	100	PÇ	Luvas de União PVC 2" Soldável			
150	100	PÇ	Luvas Galvanizadas de 1/2"			
151	100	PÇ	Luvas Galvanizadas de 3/4"			
152	100	PÇ	Luvas Galvanizadas de 1"			
153	100	PÇ	Luvas Galvanizadas de 1 1/2"			
154	100	PÇ	Luvas Galvanizadas de 2"			
155	400	PÇ	Mangueira hidráulica de 3/4" X 1 trama de aço em lance de 100 mts			
156	50	PÇ	Niple Galvanizados de 1/2"			
157	100	PÇ	Niple Galvanizados de 3/4"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

158	30	PÇ	Niple Galvanizados de 1"			
159	30	PÇ	Niple Galvanizados de 1 1/2"			
160	30	PÇ	Niple Galvanizados de 2"			
161	20	PÇ	Niple Galvanizados de 2 1/2"			
162	50	PÇ	Placas Simples 4 x 2 para Interruptor de Lâmpadas			
163	50	PÇ	Porcas para Hidrômetros de 1/2"			
164	50	PÇ	Porcas para Hidrômetros de 3/4"			
165	50	PÇ	Redução de F.Fund. 6" x 4" com Pontas			
166	50	PÇ	Redução de PVC/Defofo 6" x 4" para PVC/PBA c/Bolsa e Ponta e Anel Borracha			
167	50	PÇ	Redução de PVC/PBA 2 1/2" x 2" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
168	50	PÇ	Redução de PVC/PBA 3" x 2" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
169	50	PÇ	Redução de PVC/PBA 4" x 2" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
170	50	PÇ	Redução de PVC/PBA 4" x 3" com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
171	50	PÇ	Registro de Esfera 3" Metal Roscavel com Alavanca			
172	50	PÇ	Registro de Esfera 3/4" 1552B			
173	50	PÇ	Registro de Esfera Metal 4" com Alavanca Roscavel DN-100			
174	50	PÇ	Registro de Esfera PVC 3/4" Roscavel Cor Cinza			
175	50	PÇ	Registro de Esfera PVC 1" Roscavel Cor Cinza			
176	50	PÇ	Registro de Esfera PVC 2" Roscavel Cor Cinza			
177	50	PÇ	Registro de Gaveta 1/2" Bruto cabeça amarela			
178	500	PÇ	Registro de Gaveta 3/4" Bruto cabeça amarela			
179	30	PÇ	Registro de Gaveta 1" Bruto cabeça amarela			
180	30	PÇ	Registro de Gaveta 1 1/2" Bruto cabeça amarela			
181	30	PÇ	Registro de Gaveta 2" Bruto cabeça amarela			
182	30	PÇ	Registro de Gaveta 3" Bruto cabeça amarela			
183	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 2" com Bolsa e Anel de Borracha Uso Gaxeta sem volante			
184	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 3" com Bolsa e Anel de Borracha de Uso Gaxeta sem volante			
185	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 3" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante			
186	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 4" com Bolsa e Anel de Borracha de Uso Gaxeta sem volante			
187	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 4" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante			
188	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 5" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante			
189	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 6" com Bolsa para PVC/Defofo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

			e Anel de Borracha sem volante			
190	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 6" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante			
191	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 8" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante			
192	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 10" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante			
193	30	PÇ	Registro de Gaveta F.Fund. 12" com Flange PN-10 de Uso Gaxeta sem volante			
194	30	PÇ	Registro de Pressão 1/2" metal			
195	30	PÇ	Registro de Pressão 3/4" metal			
196	20	PÇ	Tampão de PVC 1/2" Soldável			
197	20	PÇ	Tampão de PVC 3/4" para PEAD			
198	20	PÇ	Tampão de PVC 3/4" Soldável			
199	20	PÇ	Tampão de PVC 1" Soldável			
200	20	PÇ	Tampão Galvanizados de 1/2" com rosca			
201	20	PÇ	Tampão Galvanizados de 3/4" com rosca			
202	20	PÇ	Tampão Galvanizados de 1" com rosca			
203	20	PÇ	Tê de PVC 1/2" Soldável			
204	20	PÇ	Tê de PVC 3/4" Soldável			
205	20	PÇ	Tê de PVC 1" Soldável			
206	20	PÇ	Tê de PVC 1 1/2" Soldável			
207	20	PÇ	Tê de PVC 2" Soldável			
208	20	PÇ	Tê de PVC/Defofo 6" com Bolsa e Anel de Borracha			
209	20	PÇ	Tê de PVC/Defofo 6" com Red. de PVC/PBA 3" com Bolsa e Anel de Borracha			
210	20	PÇ	Tê de PVC/PBA 2" com Bolsa e Anel de Borracha			
211	20	PÇ	Tê de PVC/PBA 2 1/2" com Bolsa e Anel de Borracha			
212	20	PÇ	Tê de PVC/PBA 3" com Bolsa e Anel de Borracha			
213	20	PÇ	Tê de PVC/PBA 4" com Bolsa e Anel de Borracha			
214	20	PÇ	Tê de PVC/PBA com Redução 4" x 2" com Bolsa e Anel de Borracha			
215	20	PÇ	Tê de PVC/PBA com Redução 4" x 3" com Bolsa e Anel de Borracha			
216	20	PÇ	Tê de PVC/PBA com Redução 5" x 4" com Bolsa e Anel de Borracha			
217	20	PÇ	Tê Galvanizados com Redução de 1" x 3/4"			
218	20	PÇ	Tê Galvanizados de 1/2"			
219	20	PÇ	Tê Galvanizados de 3/4"			
220	20	PÇ	Tê Galvanizados de 1"			
221	500	PÇ	Tubos de Polietileno para PEAD PE 80 de 20MM			
222	204	PÇ	Tubos de PVC 1/2" x 6m Soldável			
223	900	PÇ	Tubos de PVC 3/4" x 6m Soldável			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

224	600	PÇ	Tubos de PVC 1" x 6m Soldável			
225	180	PÇ	Tubos de PVC 1 1/2" x 6m Soldável			
226	300	PÇ	Tubos de PVC 100mm Branco para Esgoto			
227	900	PÇ	Tubos de PVC/Defofo 6" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
228	600	PÇ	Tubos de PVC/Defofo 8" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
229	180	PÇ	Tubos de PVC/Defofo 10" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
230	180	PÇ	Tubos de PVC/Defofo 12" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
231	600	PÇ	Tubos de PVC/Ocre 8" x 6m para Esgoto com Anel de Borracha			
232	1.200	PÇ	Tubos de PVC/PBA 2" x 6m com Bolsa e Ponta CL-15 e Anel de Borracha			
233	900	PÇ	Tubos de PVC/PBA 2 1/2" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
234	600	PÇ	Tubos de PVC/PBA 3" x 6m com Bolsa e Ponta CL-15 e Anel de Borracha			
235	600	PÇ	Tubos de PVC/PBA 4" x 6m com Bolsa e Ponta CL-15 e Anel de Borracha			
236	300	PÇ	Tubos de PVC/PBA 5" x 6m com Bolsa e Ponta e Anel de Borracha			
237	300	PÇ	Tubos de PVC/PBA 8" x 6m com Bolsa e Ponta CL-20 e Anel de Borracha			
238	600	PÇ	Tubos Galvanizado de 3/4" x 6m			
239	300	PÇ	Tubos Galvanizado de 1" x 6m			
240	260	PÇ	União em Polipropileno para Tubos PEAD Entrada e Saida 20mm			
241	10	PÇ	Válvula Controladora de Nivel Maximo c/Boia de 6" Série 121F PN-10			
242	10	PÇ	Válvulas Borboleta de F.Fund. T.Waffer 4" Disco Ferro			
243	10	PÇ	Válvulas Borboleta de F.Fund. Waffer 6" Disco Ferro 5 Orelhas			
244	10	PÇ	Válvulas de Retenção 100mm Branca para Esgoto			
245	10	PÇ	Válvulas de Retenção Crivo de 2" Metal Fundo de Poço			
246	10	PÇ	Válvulas de Retenção F.Fund. 6" Portinhola Única com Flange PN-10			
247	10	PÇ	Válvulas de Retenção Horizontal 2" Metal Roscavel			
248	10	PÇ	Válvulas de Retenção PVC 2" com União Roscavel -			
249	10	PÇ	Vedante de Latão e Borracha 1/2" para Corte de Água			
250	10	PÇ	Torneira de Metal 1/2 normal			
251	10	PÇ	Torneira de Metal 3/4 normal			
252	10	PÇ	Torneira pvc 1/2 longa			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

253	20	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 2" x 62mm x 70mm com Anel de Borracha			
254	70	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 2" x 62mm x 75mm para Tubos de PVC/PBA e C.A.			
255	50	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 2" x 62mm x 62mm com Anel de Borracha			
256	6	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 4" x 112mm x 112mm com Anel de Borracha			
257	4	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 8" x 202mm x 202mm com Anel de Borracha			
258	20	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 10" x 276mm x 276mm com Anel de Borracha			
259	4	PÇ	Junta Gibault F.Fund. 12" x 328mm x 328mm com Anel de Borracha			
260	20	PÇ	Hidrômetros de 1/2"			
261	30	PÇ	Hidrômetros de 3/4"			
262	2	PÇ	Hidrômetros de 1 1/2"			
263	20	PÇ	Torneiras com Esfera de 1/2" com Bucha 3/4" para Jardim			
264	4	PÇ	Torneiras de PVC 1/2"			
265	10	PÇ	Tubetes com Porcas para Hidrômetros de 1"			
266	100	PÇ	Tubetes para Hidrômetros de 1/2" Curto			
267	100	PÇ	Tubetes para Hidrômetros de 1/2" Longo			
268	60	PÇ	Tubetes para Hidrômetros de 3/4" Curto			
269	30	PÇ	Tubetes para Hidrômetros de 3/4" Longo			

Item	Qte	Unid.	Descrição do Material	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
270	10	PÇ	Alicate pressão tamanho médio			
271	10	PÇ	Alicate universal			
272	6	PÇ	Arco de Serra Profissional			
273	5	PÇ	Boia de 1" para caixa d'água			
274	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 39			
275	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 40			
276	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 41			
277	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 42			
278	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 43			
279	20	PÇ	Bota de borracha ou pvc cano longo preta alta aprox 370 MM sem biqueira Nº 44			
280	20	PÇ	Cabos de Madeira para Enxada de 1,50 m			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

281	30	PÇ	Cadeado 25 mm			
282	20	PÇ	Cadeado 30 mm			
283	20	PÇ	Cadeado 35 mm			
284	20	PÇ	Cadeado 40 mm			
285	20	PÇ	Cadeado 45 mm			
286	20	PÇ	Cadeado 50 mm			
287	3	PÇ	Cavadeiras com Cabo			
288	10	PÇ	Chave de grifo de 14"			
289	20	PÇ	Discos de Corte para Aplicação de Metais Ferrosos			
230	20	PÇ	Discos de Corte para Aplicação de Metais Ferrosos			
231	50	PÇ	Discos de Corte para Aplicação de Metais não Ferrosos			
232	50	PÇ	Discos de Corte para Aplicação de Metais não Ferrosos			
233	10	PÇ	Enxada de 2,5 com cabo			
234	10	PÇ	Enxada Médio com cabo de madeira			
235	60	PÇ	Estopa Colorida de Segunda			
236	50	PÇ	Folha de Lixa Ferro n. 150			
237	10	PÇ	Luva latex nitrílica tamanho grande			
238	20	PÇ	Vaselina Sólida			

Validade da proposta (mínimo 60 dias): _____

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Orlândia, em ____ de _____ de 2014.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2014

PROCESSO nº 33/2014

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES
DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -
DAE DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2014**

A (nome da licitante), por seu representante legal (documento em anexo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, com sede na -----, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no item VI e respectivos subitens do edital em epígrafe.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Data, _____

Nome do licitante e representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO IV - MINUTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2014

PROCESSO nº 33/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2014.

A (nome da licitante), por seu representante legal (documento em anexo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, com sede na -----, credencia como seu representante o Sr. (nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de proposta e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Data, -----

Nome do licitante e representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123 / 2006

“DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”

(nome / razão social) _____, inscrita no CNPJ
nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do
/disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº
17/2014**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser
_____ (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação
vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei
Complementar nº. 123 / 06.

_____, ____ de _____ de 2014.
(assinatura do representante legal)

(COM RECONHECIMENTO DE FIRMA)

Obs. A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123 / 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2014**, realizado pelo Município de Orlandia, inexistindo qualquer fato impeditivo de contratar com a Administração Pública Municipal, conforme previstos na legislação de regência.

Orlândia, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO VII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N° 17/2014.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e quatorze, na sede do Município de Orlandia, localizado na Praça Coronel Orlando, n.º 600, centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, daqui em diante designado meramente **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.351.749/0001-11, inscrita na I.E 491.040.101.110, neste ato legalmente representado pela SENHOR HUGO DEGIOVANNI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 8.749.185 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.298.998-02, residente e domiciliado na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.266, de 03 de setembro de 2013, em conformidade com o resultado do **PREGÃO N.º 17/2014**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93, bem como da Lei 10.520/02, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos produtos adquiridos no processo licitatório, da(s) empresa(s) cujo objetos foram adjudicados na licitação, doravante designados **FORNECEDOR(ES)**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

FORNECEDOR(ES):

_____, com sede na _____, n.º ____ – Bairro _____, em _____/SP, CEP _____, inscrita no CNPJ n.º _____, nesta ato representada por seu representante legal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO ANO DE 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1 – Sempre que julgar necessário, o Município de Orlandia solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso.

2.2 – O compromisso para aquisição dos produtos só estará caracterizado após a expedição da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços, previamente precedido de requisição expedida pelo Órgão Competente da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias contados da data da efetiva entrega dos produtos requisitados e da entrada da respectiva **nota fiscal-eletrônica/fatura**.

3.2 – Pela aquisição dos produtos, objeto da presente ata, ficam registradas as importâncias unitárias objeto das propostas vencedoras, estando nelas incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita aquisição.

3.3 – O fornecedor se obriga a manter, durante toda a vigência desta ata, as mesmas condições da habilitação no processo licitatório que originou a presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Constituem obrigações do **FORNECEDOR**: **1º)** Fornecer os produtos especificados na presente ata, respeitando as ordens emanadas do Setor Competente da **CONTRATANTE**; **2º)** Cumprir integralmente os prazos de fornecimentos dos produtos a serem adquiridos; **3º)** Fornecer os produtos nos horários e condições estabelecidas pelo Município de Orlândia; **4º)** Utilizar pessoal devidamente habilitado para integral fornecimento dos produtos; **5º)** Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

4.2 – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: **1º)** Efetuar a fiscalização dos serviços, através do Setor Competente; **2º)** Designar um supervisor para a equipe do **FORNECEDOR**, ficando a disposição durante o recebimento do objeto; **3º)** Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula terceira; **4º)** Emitir notas de empenho e requisições de produtos, respeitadas as quantidades contratadas e/ou registradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

5.1 – O **FORNECEDOR**, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita por este órgão licitante, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, ficará sujeita, a critério deste mesmo órgão licitante, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão licitante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** vigorará por até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura de seu instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1 – O **FORNECEDOR** não cumprir as obrigações constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

7.1.2 – O **FORNECEDOR** não receber as requisições, sem justificativa aceitável;

7.1.3 – O **FORNECEDOR** não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de tornar-se superior ao praticado no mercado;

7.1.4 – Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

7.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item **7.1**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.2.1 – Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3 – Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

7.4 – Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 3.373, de 30 de maio de 2005, Decreto Municipal 4.111, de 06 de fevereiro de 2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

instrumento convocatório do **PREGÃO Nº 17/2014** e demais atos nele praticados e a proposta do **FORNECEDOR**.

7.5 – Fica eleito o foro do Município de Orlandia para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Orlândia, xxx de xxxxxx de 2014.